



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 041 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma do Campo Bom de Bola em Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que o Campo está em péssimas condições, dificultando assim a prática de esportes, tendo em vista o grande número de moradores da cidade que praticam esportes no referido local, a manutenção do mesmo, facilitará esse acesso, possibilitando assim a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 07 / 03 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
169	113	011
Marilândia - ES		Em: 06 / 03 / 2017
		